



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000070/2024 - Aditivo Nº 1

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2023.062E0700001.17.0001

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000070/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000 inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 02.959.392/0001-46, situada à AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1.306 - JARDIM PAULISTANO - SÃO PAULO - SP - CEP: 01451914, neste ato representada por **PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM**, portador(a) do CPF: [REDACTED] daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 000070/2024, originário do Processo licitatório na modalidade de **CRENDENCIAMENTO** nº 000001/2023, oriundo do Processo Requerimento Nº 008058/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos ou meios correlatos, na modalidade alimentação, aos servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação vigente, bem como dos Aditivos inerentes ao mesmo, com respaldo no Art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93, e pareceres constante no Processo Requerimento Nº 008058/2023, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o Contrato nº 000070/2024 pelo período de 24 meses, correspondendo a **Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026 a Terça-feira, 25 de Janeiro de 2028**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor correspondente a prorrogação deste aditivo é de **R\$ 33.600.000,00** (trinta e três milhões seiscentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e previstas na Lei Orçamentária vigente no exercício fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam mantidas as demais condições contratuais.

Assim ajustados, celebram este 1º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de novembro de 2025.

---

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal  
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

---

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO**  
Contratante

---

**UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_